Conselho Municipal de Saúde de Tremembé
Praça da República, nº 361 Centro – Tremembé –SP CEP: 12.120-000
Telefone (12) 3607-1042 e-mail: comus@tremembe.sp.gov.br

Resolução nº 178/2024 de 24/09/2024

APRESENTAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO OFÍCIO Nº 228/2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS, APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO E DO RELATÓRIO DE OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA E CONTRATADA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, APRECIAÇÃO DO OFÍCIO Nº 142 – GRUPO FUTURO – SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL A FIM DE FUNDAMENTAR A NÃO EXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO LEGAL PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 SOLICITADA PELO GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE..

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária de 24/09/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 09 de maio de 2.012.

Resolve:

Art.1º- Apresentar, Deliberar e Aprovar o Ofício nº 228/2024 – Prestação de Contas;

2 – Apreciar e Aprovar o Balancete Financeiro e do Relatório de Oferta e Produção de Serviços na Rede Assistencial Própria e Contratada, referente ao 2º Quadrimestre de 2024;

3 – Apreciar o Ofício nº 142 – Grupo Futuro – Solicitação de análise documental a fim de fundamentar a não existência de motivação legal para abertura de novo processo licitatório;

4 – Apreciar a Prestação de Contas Parcial do Contrato de Gestão 01/2023 solicitada pelo Grupo Futuro – Gestão de Saúde.;

Conselho Municipal de Saúde de Tremembé
Praça da República, nº 361 Centro – Tremembé –SP CEP: 12.120-000
Telefone (12) 3607-1042 e-mail: comus@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 24 de setembro de 2024.

Patrícia Alvarenga Carvalho
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 178/2024, de 24/09/2024.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal